



PAULO ROBERTO CARVALHO

ADVOCACIA

PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO – OAB/CE n.º 38061

GIOVANNI RIOS DO REGO BARROS – OAB/CE n.º 38009

DANIEL MENEZES MADRUGA – OAB/CE n.º 37017

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Indenização – Licença Prêmio Assiduidade)

1. Procuração *Ad Judicia*;
2. Contrato de Honorários advocatícios;
3. Declaração de hipossuficiência e renúncia;
4. Identidade;
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Comprovante de endereço atualizado (ou declaração de próprio punho informando o endereço atualizado);
7. Certidão emitida pelo setor responsável pela gestão de pessoal informando os períodos aquisitivos de licença prêmio assiduidade e que a mesma não foi usufruída ou computada em dobro para fins de aposentadoria;
8. Cópia das Fichas Financeiras do ano em que ocorreu a aposentadoria;